

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 06/2023**
DISPENSA Nº 06/2023

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, para desenvolvimento satisfatório das atividades, programas e ações a que se propôs, necessita manutenção corretiva específica em ar condicionado.

Atualmente, o CIDES desenvolve suas atividades diárias em sua sede, e em decorrência da existência de vários programas, possui equipe administrativa que necessita da utilização de ar condicionado que precisa de limpeza regular para o pleno funcionamento assim como o bem estar da equipe e saúde dos funcionários que utilizam o aparelho. Motivo pelo qual justifica-se a manutenção e a limpeza do mesmo.

Este procedimento licitatório, atende aos requisitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, visa à Contratação de empresa especializada na execução de manutenção corretiva específica em ar condicionado.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de manutenção corretiva específica em ar condicionado de uso do CIDES.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: MAXSUEL MARTINS MUZZI 04317388669**CNPJ: 12.829.262/0001-42****VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).****FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa,

RATIFICO o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 18 de janeiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES